



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº. 136/2022

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS
EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "a", inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal nº 045 de 1993 (Regime Jurídico Único), considerando a Vacância de Cargos e o resultado final do Concurso Público, homologado através do Decreto nº 123/2020 de 27/11/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público a convocação na ordem dos classificados a candidata aprovada por cotas no cargo de **Monitor de Transporte Escolar** com 4ª Colocação **SALETE MARIA COELHO** e candidato aprovado na Classificação Geral **HELIO PAULO DA SILVA** colocação 11º, no Concurso Público 001/2020, e homologado pelo Decreto nº 123/2020 de 27/11/2020.

Artigo 2º - Os candidatos deverão aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou concurso ou conforme necessidade de outras secretarias.

Artigo 3º - No ato da posse os candidatos deverão apresentar toda documentação pessoal especificado no Edital 001/2020 do Concurso Público Municipal.

Artigo 4º - A lotação poderá ser feita em caso de necessidade e/ou conveniência do órgão no qual foi convocado.

Artigo 5º - Validade desta Portaria no prazo imprerterível de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o Termo de Posse, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 04 de Abril de 2022.


Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º 196

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto n.º 136/2022 em 04/04/22

Junior Cesar de Souza
Chefe Ass. da Secretaria de
Administração e Finanças